



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 369, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre alteração de portaria.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.016694/2017-30**

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 051, de 23 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2018, onde se lê: “no período de 03/02/2018 a 10/02/2018”, leia-se: “no período de 03/02/2018 a 08/02/2018”.

Publique-se.

**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria